



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE



ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE A SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP/281222.01/CMD

Às 08h00m do dia 16 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Hidrolândia, reuniu-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Francisco das Chagas Martins Bezerra e membros da CPL, Joyce Silva de Oliveira e Maria Oliveira Mesquita Barros, nomeados pela portaria nº 011/2023 de 02 de janeiro de 2023, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão após 15 (quinze) minutos de tolerância, com o recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço", simultaneamente, em ato público, dando início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, onde se registrou a presença apenas da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	YZZALLON M. LOPES	41.766.364/0001-64	YZZALLON MARTINS LOPES
2.	G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	10.653.634/0001-05	GILMÁRIO GOMES DA CUNHA
3.	PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA	42.553.098/0001-54	ENVELOPES PROTOCOLADOS

Ato contínuo, a Comissão de Licitação prosseguiu a sessão com a verificação da habilitação, e após a análise da mesma, pelos presentes na sessão, o Presidente da Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
YZZALLON M. LOPES	NÃO	- Não possui CRC válido. - Não apresentou o que se pede nos seguintes subitens: 5.13.3; 5.14.1; 5.14.2; 5.14.5.
G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA	SIM	- Apresentou a certidão de falência vencida.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação informou a todos que fará a publicação do resultado da habilitação nos mesmos veículos de imprensa que divulgaram o aviso do edital com a devida abertura do prazo recursal estabelecido na Lei. 8.666/93. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
JOYCE SILVA DE OLIVEIRA	
MARIA OLIVEIRA MESQUITA BARROS	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
YZZALLON M. LOPES	
G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	
PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA	